

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, de 31 de julho de 1984.

Dos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e quatro pelas quinze horas e trinta minutos, nesta Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e na sala habitual das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Professor António de Almeida Gomes, no impedimento do senhor Presidente, com a presença dos Vereadores senhores Amândio Amilcar do Carmo Tavares, Ferreira, Arlinda da Conceição Gomes Correia, Alípio Henriques Miranda, Ribeiro e engenheiro Cordeiro do Valente de Jesus Costa, carinhos Alexandre José Miranda Soares, Pereira, Assessor António Gomes.

Balancetes: - A Câmara tomou conhecimento dos balancetes da tesouraria que acusavam os seguintes saldos: operacional de tesouraria dois milhões, vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete escudos e da tesouraria catorze milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta e três escudos e trinta centavos.

Instalação de estabelecimentos fabris: - Acto

Oportuno foram apresentados os seguintes requi-
 simentos, em que se solicita seja certificado se
 era ou não inconveniente na instalação dos
 estabelecimentos a que se referem. Consideran-
 do as informações prestadas pelas juntas de
 freguesia respectivas e pelos Serviços Técnicos
 desta Câmara Municipal foi deliberado por
 unanimidade considerar sem inconveniente
 as instalações seguintes: - Maria Adélia de
 Almeida e Silva com estabelecimento de comércio
 a retalho sito no lugar de Besteiros da fregue-
 sia de Travancã; Maria Inútilia Henriques Rebe-
 lo com estabelecimento de venda de tecidos e
 trapalhas a retalho, sito no lugar de São Cláudio
 da freguesia de S. Roque; Olímpio Ferreira Alves
 com estabelecimento de mercearia sito no lu-
 gar das Cavadas da freguesia de S. Martinho da
 Gardara; Manuel dos Santos Paulo com estabele-
 cimento de venda de produtos químicos tintas
 e vernizes a retalho sito no lugar de São João da
 freguesia de S. Roque; Amália de Jesus Almeida
 com estabelecimento de café e restaurante
 sito na Sombroza da Ribeira da freguesia de
 São João; Mário Domingues da Silva com esta-
 belecimento de café sito no lugar da Espi-
 riteira de cima da freguesia de S. Martinho
 da Gardara; Carreira, Ozéris e Rainho, Lino
 todos que pretendem abrir um estabelecimento
 de artigos de óptica na rua Antónia Alegria
 desta cidade; Maria Inútilia de Oliveira Pereira
 com estabelecimento de mercearia e vinho
 sito no lugar do Sobral da freguesia de S. João;
 Ana Nazaré Alves Rocha, com estabeleci-
 mento por grosso de géneros alimentícios, azeite,
 ovos e cereais; C. N. Patrício e Camparinho

limitada exercendo actividade commercial de armazenista na rua Soares de Basto, numero sessenta desta cidade; Maria Silda Pereira de Carvalho, com estabelecimento de café e snack-bar sito no Parque de Boa Falella, desta cidade; Jacinto de Carvalho Mateus e filios com restau-rante sito no lugar de Cidacos desta cidade e ainda a firma J. D. D. Moldes para a industria de Plasticos, Limitada com sede na rua da Cerca Cidacos desta cidade que pretende lhe seja certificado se lig incontinenti em que funcao como officina de fabrico de moldes. A Câmara deferiu todos estes pedidos.

Alvará de loteamento - Prorrogação de prazo e garantia bancaria:

Proseguindo foi presente um requerimento da firma Joaquim Martins Soares da Costa, Manuel Soares da Costa, e José Soares da Costa com domicilio em Curitiba do preparo de 160 sendo possuidores da Urbanização da Quinta da Fiesleria cujo alvará de loteamento tem o numero vinte e um, datado de dezasseis de Maio de mil novecentos e setenta e tres, re-quire prorrogação por mais um anno e para garantia da execucao dos condicões lisongos propostos no referido alvará apre-sentou uma garantia bancaria passada pelo Banco Pinto e Sotto Mayor no valor de dois milhoes e seiscentos mil cruzados. A Câ-mara deferiu.

Loteamento urbano: - Continuando o seu trabalho o Presidente apresentou um processo de loteamento urbano acerca do qual a Câmara deliberou como segue:

José Francisco Martins, morador no lugar da Baganilha da freguesia de Tujá, sendo

legítimo dono de um terreno rústico com 9 alças de mil duzentos e cinquenta metros quadrados e inscrito na matriz predial rústica com o número mil cento e setenta e cinco, a confrontar do norte, nascente e sul com caminhos presente com Belmino Jones Soares, sito no mesmo lugar pretendendo doar uma parcela desse terreno, caindo a área de quinhentos metros quadrados, que se destina a construção de habitação própria, a seu filho Angelo Soares Martins residente no lugar da Pajanduba da mesma freguesia a qual ficou a confrontar do norte com caminhos sul. e nascente com o doador, presente com Belmino Jones Soares requer dispensa de alvará de loteamento. A Câmara deliberou dispensa de alvará de loteamento.

Validade de construção: - Espiridamiguel foi presente, em requerimento de Adriaes Viphros Ferreira residente no lugar da Costa da freguesia de Cruzas a solicitar a validade de construção de uma moradia num terreno que possui no mesmo lugar e que confronta do norte com extremo da freguesia e cancello por rogato, nascente com Adelin Bastos Coello, sul com Américo Ferreira Bastos e poente com caminhos. A Câmara indeferiu por aquele terreno se encontrar em zona "non aedificandi".

Loteamento urbano - Rectificação: - Foram ainda presentes para rectificação os seguintes requerimentos:

Mamef Soares residente no lugar do Sebral da freguesia de Ul, em adi-
suplemento do processo de loteamento número

mil seiscentos e trinta e cinco e mil seiscentos e trinta e seis barra oitenta e dois require que seja feita a seguinte rectificação. O requerente pedia de doar a sua filha Maria Bernília Vaz Soares uma parcela do terreno com mil metros quadrados, a desanexar do terreno com o antigo rústico número seiscentos e seis sito no lugar do Anenual da freguesia de St. indicado como "galvão" B". O terreno desanexado ficará a confrontar do norte com a estrada do sul com caminho a rectificar do nascente com António Vaz Soares e do poente com Manuel Nunes Arentim. A Câmara definiu este pedido de rectificação e dispensa de alvará de loteamento.

Alguns fregueses do lugar residentes no lugar de Samil da freguesia de S. Roque em aditamento ao seu processo de loteamento número trezentos e sessenta e dois barra oitenta e quatro nem requires a seguinte rectificação do prédio constante da certidão de dispensa de alvará de loteamento e que passa a ter a seguinte redacção: Prédio número com o antigo quadrado cento e oitenta e nove metro e cento e noventa e um rústico estando este demarcado no Conservatório do Registo Predial sob o número seiscentos e sete mil novecentos e vinte e cinco a folhas cento e oitenta e tres do livro B - cento e oitenta e cinco sito no lugar de Samil da freguesia de S. Roque a confrontar do norte com António Jarrota e herdeiros de António Soares da epita; sul com Francisco Marinho, nascente com o próprio a poente com a estrada, pretendendo desanexar uma parcela do terreno do antigo rústico número cento e noventa e um

com a área de quinhentos metros quadrados para construção urbana com doação a sua filha Maria Celeste Marques da Silva com o nome Pedro Ribeiro da Silva residente nesta cidade a qual fica a confluência do norte com Antônio Jureta, sul e noroeste com o doador Alípio Gomes da Silva e a poente com a estrada municipal.

Carlos da Costa Rodrigues, residente no lugar do Ficalo da freguesia de Cesari e José Luis José da Silva residente no lugar do Ficalo tendo apresentado um requerimento para dispensa de alvará de loteamento para divisão de um prédio composto de casa de habitação com pátio, eira, currais e quintal, sito no lugar do Ficalo da freguesia de Cesari sem significar que a parcela B não se destina a construção urbana. A Câmara deferiu.

Instalação de estabelecimento comercial: -

A seguir foi apresentado um requerimento de Manoel de Jesus Andrade com estabelecimento de aptidão de café sito no lugar da Costa da freguesia de Brumy, requerido pelo signatário certificando-se a quele estabelecimento se encontra dentro dos condicionamentos estabelecidos no plano de urbanização. A Câmara deferiu aquele pedido.

Loteamento urbano: - Manoel Joaquim da Silva Jardim, residente no lugar de Vila desta cidade, dono e legítimo possuidor de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e noventa e sete metros quadrados, destinada a construção urbana foi desaxada de um prédio rústico sito no lugar de Vila desta cidade, inscrito na matrícula rústica sob o

número mil cento e dois, a confrontas do norte com caminho, nascente com caminho, sul com Álvaro Pereira de Jesus e do poente com caminho pretendendo vender a Manuel Marques de Almeida, residente também no lugar de Vilas, desta cidade, uma parcela de terreno com a área de tresentos e cinquenta metros quadrados, destinada a construção urbana a confrontas do norte com o caminho nascente com caminho, sul com Álvaro Pereira de Jesus e do poente com Manuel Joaquim da Silva Jardim, sem requerer dispensa de alvará de loteamento. A Câmara deliberou dispensar de alvará de loteamento.

Condenação em Tribunal de um cantoneiro de Vilas municipal de 2.ª classe: - Seguidamente o senhor Presidente apresentou ofício quinzentos e vinte e nove, de nove do corrente, do juiz do segundo juízo do Tribunal judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis, a comunicar que o cantoneiro de Vilas municipal de segunda classe desta Câmara Municipal, Constantino Lopes da Viriluz, havia sido julgado e condenado para pena de três anos de prisão. Faz a informação do assessor autárquico, da Câmara, seguidos a qual o senhoritário em causa de acordo com o artigo presente a sete do Código Penal deveria ser suspenso enquanto durar a prisão e que, dado não lhe ter sido aplicada a pena acessória de demissão, lhe deve ser instaurado processo disciplinar para apreciação dos factos luz do Estatuto Disciplinar, a Câmara deliberou por unanimidade dar a sua concordância a este parecer.

Quarto circuito ciclista de S. Martinho da Gandra: - Depois foi lido o officio numero dois mil cento trinta e quatro, de vinte e sete de julho corrente, do Director de Servicos de Trânsito da Direcção Geral de Viacao, a solicitar parecer sobre a realizacao da prova desportiva em epigrade a remeter a planta do seu percurso. A Câmara deliberou unanimemente dar o seu parecer favoravel bem como de devolver, depois de preenchidos, os instrumentos de notação enviados por aquela entidade.

Traca de Carris ligeiros de passageiros de aluguer na Vila de Cruzes: - Em seguida o senhor Presidente leu o officio numero quatrocentos e trinta e quatro, de vinte e tres do corrente, do Presidente da Junta de Regencia da Vila de Cruzes, a solicitar a aprovaçao para a installaçao da traca de carris ligeiros de passageiros de aluguer naquela freguesia em local assinalado em planta que junta. Considerando que o local indicado se situa junto da estrada Nacional trescentos e vinte e sete tracas, a Câmara deliberou por unanimidade pedir parecer à Direcção de Estradas de Angra antes de tomar qualquer posicao.

Autos de medicaçao de trabalhos: - Prosseguida o senhor Presidente apresentou os seguintes autos de medicaçao de trabalhos, devidamente informado, que a Câmara, unanimemente, deliberou aprovar e, bem assim, autorizar o seu pagamento, deduzidas que sejam importancias correspondentes a cinco por cento dos seus valores para reforço dos depósitos definitivos: minucios dez e onze dos valores de trescentos e trinta e quatro mil cento e sete

escondos, quarenta e sete e sete mil duzentos e noventa e quatro escudos, respectivamente relativos à obra de "Construção de um edifício escolar de seis salas tipo urbano tres em Alinhado de Azeméis; número geral, da quantia de quatrocentos e cinquenta e tres mil trescentos e sete escudos e sessenta centavos, respeitante à obra de "Construção de um edifício de duas salas tipo modelo tres na Alinhada" e número oito da importância de trescentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e seis escudos, da obra de "Construção de um edifício escolar de seis salas tipo urbano tres na freguesia de Palmaz".

Reposição de Vidraço em parapeço na rua D. António Luís Gomes em Alinhado de Azeméis:

- Adjudicação - Depois de consultas feitas a construtores do ramo, foram apresentadas propostas para a execução do trabalho supra com os seguintes valores: Afonso Brandão de Aragão, trescentos e vinte e cinco escudos; António Pimenta de Barros, cerca trescentos e noventa escudos; Adácio Barthem Pereira, Alpendurada, Marco de Garranhes, quatrocentos e cinquenta escudos, todas por metro quadrado. Depois de apreciadas, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar os trabalhos ao concorrente Afonso Brandão por ser o mais baixo.

Rateamento urbano - Rectificação: - Por ter saído errada a redacção referente ao rateamento de Maria Teresa Lopes da Costa Ribeiro Viana Agueda, feita no acto do dia dez de julho aqui se fez a necessária rectificação, transcrevendo-se o novo a quele pedido de dispensa de aliana que ficaria com o seguinte teor: —

Maria Teresa Lopes da Costa Ribeiro Viana Cyne de
residente no lugar da Roca da pegueira de Cucu-
jães deste concelho de Almeida do Alentejo; Isabel
Maria Viana Brandão de Azevedo residente no
referido lugar da Roca e Fernando Gaspar Via-
na Brandão Azevedo, residente no lugar do
Anteio da pegueira de S. Tiago de Riba, Al, deste
concelho sendo donos e legítimos possui-
dores de um terreno de finca sito no lugar
do Anteio da pegueira de S. Tiago de Riba, Al
a confrontar do norte com caminho nascente
com a estrada sul com a estrada e do
poente com almeirim de Almeida Bastos e outro
finco na matriz solo o antigo número mil
novecentos e quarenta e cinco pretendem
para fins de construção de marçaria do referido
finco mais as seguintes parcelas: - Parcela de
terreno com a área de seiscentos e trinta e
dois metros e n.º quadrado a confrontar
do norte com o proprietário nascente com a
estrada sul com Fernando Gaspar Viana
Brandão Azevedo e do poente com Josefina
Viana Pinto; outra parcela de terreno com a área
de seiscentos e trinta e dois e meio metros qua-
drado, a confrontar do norte com Isabel
Maria Viana Brandão Azevedo nascente com
a estrada sul com o proprietário e do poente
com Josefina Viana Pinto.

Pagamentos autorizados por minuta. Seguida-
mente a Câmara autorizou por unanimidade
os pagamentos no montante de duzentos
e quarenta mil cento e sessenta e seis exen-
dos respeitantes às autorizações número
mil trezentos e cinquenta e oito a mil tre-
centos e sessenta e mil trezentos e oitenta

e sei e mil trescentos e oitenta e nove.

Segunda a ordem de trabalhos e não
havendo outros assuntos a tratar, não foi dado
cumprimento as disposto no numero quatro
do artigo cem da lei numero setenta e sete
por não se encontrar qualquer municipio,
sendo encerrada a sessão da qual se lavrou
a presente acta que eu Alexandre Mendes
apressor antigo juiz redigi, o escrevo e assino.

[Signature]
 José Carlos
 Heitor Ribeiro
 Cordeiro Valente
 Alexandre Mendes

Falta assinatura